



**Setor de
Licitação**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2022.01, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, que versa sobre a prestação de serviços de apoio, junto às atividades e rotinas no cemitério municipal, quanto a manejo de covas e demais serviços desenvolvidos.

O valor Global para o serviço acima descrito, importa na quantia de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) com **LUCAS BARBOSA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 068.822.603-54.

Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretaria interessada, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 10 de Janeiro de 2022.

Vinicius do Vale Cacau
Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

